



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS

Ata da Sessão Virtual, em 21-10-2024, 17h.

Presidente: Desembargador Cid Goulart

Secretária: Fabíola Monteiro Caetano Sebastiani

Às 15h, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Cid Goulart, Ernani Guetten de Almeida, Guilherme Nunes Born, Saul Steil, Osmar Nunes Junior e Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0007533-34.2024.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Descrição: Processo administrativo para dar continuidade ao projeto de instalação das Varas Regionais de Garantias, conforme projeto aprovado nos autos do SEI n. 0010968-84.2022.8.24.0710. Estudos específicos nestes autos da Vara Regional de Garantias da comarca de Tubarão.

Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar minuta de ato normativo, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Relator, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

00002 - Processo: 0007536-86.2024.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Descrição: Processo administrativo para dar continuidade ao projeto de instalação das Varas Regionais de Garantias, conforme projeto aprovado nos autos do SEI n. 0010968-84.2022.8.24.0710. Estudos específicos nestes autos da Vara Regional de Garantias da comarca de Mafra.

Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar minuta de ato normativo, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Relator, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

00003 - Processo: 0017744-66.2023.8.24.0710 - Institucional/Planejamento/Projeto

Descrição: Processo administrativo autuado para estudos acerca da conveniência e oportunidade de implementação do "Projeto Jurisdição Ampliada - PJA" nas comarcas de entrância final com 2 varas.

Decisão: A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu acolher a proposta, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Guilherme Nunes Born, Relator, Desembargador Ermani Guetten de Almeida, Desembargador Saul Steil, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

Encerrou-se a sessão às 17h.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Desembargador**, em 22/10/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8750256** e o código CRC **0EC87B87**.